

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar** informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 81/2022 e às orientações constantes do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, as acionistas Real Investor Asset Management Ltda e Trilha Investimentos Ltda, na qualidade de acionistas preferencialista da Sanepar, indicaram, tempestivamente, os Srs. André Luís Rennó Guimarães e Fabio Davidovici como candidatos titular e suplente, respectivamente, à vaga de membro do Conselho Fiscal indicado pelos acionistas preferencialistas.

Adicionalmente, o acionista Banco BTG Pactual S/A, na qualidade de acionista ordinarista minoritário, indicou, tempestivamente, os Srs. Alessandro da Costa Prado e Paulo Roberto Batista Machado como candidatos titular e suplente, respectivamente, à vaga de membro do Conselho Fiscal indicado pelos acionistas ordinaristas minoritários.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada em 28/04/2025 às 14h00. As informações dos candidatos relativas aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência encontram-se no Anexo I.

Curitiba, 02 de abril de 2025.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO I

7.3 CONSELHO FISCAL – INDICADOS PELOS ACIONISTAS PREFERENCIALISTAS

| | |
|---|---|
| Nome | ANDRÉ LUÍS RENNÓ GUIMARÃES |
| Data de Nascimento | 20/07/1973 |
| Profissão | Administrador de Empresas |
| CPF ou passaporte | 163.112.198-75 |
| Cargo eletivo indicado | Conselho Fiscal - Titular |
| Data de eleição (mandato) | 28/04/2025 |
| Data da posse | 29/04/2025 |
| Prazo do mandato (mandato) | 28/04/2027 |
| Se foi eleito pelo controlador ou não | Não |
| Se é membro independente, nos termos da regulação específica à matéria | Não |
| Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos | 29/04/2023 a 27/04/2025 |
| Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. | Desde 2023 – Atual – H2 Group - Poker and Gambling. Cargo: CFO. Não integra o Grupo Sanepar. Desde 2016 – Atual – Alerce Ventures Ltd. - Venture Capital Fund. Cargo: Founder & CEO. Não integra o Grupo Sanepar. |
| Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal;(ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. | O indicado a membro do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos. Não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM e declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. |

| | |
|---|----------------------------|
| Nome | FABIO DAVIDOVICI |
| Data de Nascimento | 10/06/1976 |
| Profissão | Administrador |
| CPF ou passaporte | 256.215.938-12 |
| Cargo eletivo indicado | Conselho Fiscal - Suplente |
| Data de eleição (mandato) | 28/04/2025 |
| Data da posse | 29/04/2025 |
| Prazo do mandato (mandato) | 28/04/2027 |
| Se foi eleito pelo controlador ou não | Não |
| Se é membro independente, nos termos da regulação específica à matéria | Sim |

| | |
|---|---|
| Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos | 09/05/2023 a 27/04/2025 |
| Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. | <p>Aramis, varejo. Cargo: CFO;</p> <p>ASK Consultoria Financeira Cargo: CEO;</p> <p>Dock Fintech Cargo: CFO;</p> <p>Avianca Cargo: COO;</p> <p>Grupo Somos - Editorial Cargo: Gerente de Planejamento;</p> <p>Whirlpool - Indústria de Eletrodomésticos Cargo: Analista.</p> |
| Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal;(ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. | O indicado a membro do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos. Não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM e declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. |

7.3 CONSELHO FISCAL – INDICADOS PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS

| | |
|--|--|
| Nome | ALESSANDRO DA COSTA PRADO |
| Data de Nascimento | 13/02/1972 |
| Profissão | Contador |
| CPF ou passaporte | 024.447.957-76 |
| Cargo eletivo indicado | Conselho Fiscal - Titular |
| Data de eleição (mandato) | 28/04/2025 |
| Data da posse | 29/04/2025 |
| Prazo do mandato (mandato) | 28/04/2027 |
| Se foi eleito pelo controlador ou não | Não |
| Se é membro independente, nos termos da regulação específica à matéria | Sim |
| Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos | N/A |
| Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e | Nubank (razão social Nu pagamentos S.A.); instituição de pagamentos regulada pelo BACEN; |

| | |
|---|--|
| <p>funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p> | <p>cargo: Vice-presidente de finanças atuando como global head de controllership e tax; período: janeiro de 2019 a janeiro de 2025 e desde 2025, atuando como consultor para o Nubank.</p> <p>Nubank não integra o grupo econômico da Sanepar ou é controlada por acionista da Sanepar que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Sanepar.</p> |
| <p>Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal;(ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> | <p>O indicado a membro do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos. Não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM e declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.</p> |

| | |
|---|---|
| Nome | PAULO ROBERTO BATISTA MACHADO |
| Data de Nascimento | 07/01/1968 |
| Profissão | Economista |
| CPF ou passaporte | 014.009.347-88 |
| Cargo eletivo indicado | Conselho Fiscal - Suplente |
| Data de eleição (mandato) | 28/04/2025 |
| Data da posse | 29/04/2025 |
| Prazo do mandato (mandato) | 28/04/2027 |
| Se foi eleito pelo controlador ou não | Não |
| Se é membro independente, nos termos da regulação específica à matéria | Sim |
| Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos | N/A |
| Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. | <p>Sócio e Diretor Estatutário de Instituição Financeira: Banco C6</p> <p>Membro de Comitê de Risco e Auditoria: Austral Seguradora, Austral Resseguradora, Prudential Seguradora, Munich Resseguradora, Delta Energia.</p> <p>Membro de Comitê Fiscal, de Risco e Auditoria: TOO Seguros e Usiminas.</p> |
| Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal;(ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na | <p>O indicado a membro do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos. Não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM e declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou</p> |

esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Nenhum candidato a membro do Conselho Fiscal faz parte de comitê na Companhia.

7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

Item não aplicável, uma vez que não existem relações conjugais, uniões estáveis ou parentescos até o 2º grau.

b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Item não aplicável, uma vez que não existem relações conjugais, uniões estáveis ou parentescos até o 2º grau

c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Item não aplicável, uma vez que não existem relações conjugais, uniões estáveis ou parentescos até o 2º grau

d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

Item não aplicável, uma vez que não existem relações conjugais, uniões estáveis ou parentescos até o 2º grau

7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

Item não aplicável, uma vez que não possuem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

Item não aplicável, uma vez que não possuem de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Item não aplicável, uma vez que não possuem relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.